



Câmara Municipal de Birigüi¹

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/19

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 159 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 159 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159.

.....

"Parágrafo único –O expediente terá a duração máxima e improrrogável de quatro horas, a partir da hora fixada para o início da sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 19 de setembro de 2019.
VEREADORES:

VALDEMIR FREDERICO,

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2285/2019
Data: 25/09/2019 - Horário: 09:42
Legislativo - PRE 6/2019



Câmara Municipal de Birigüi²

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

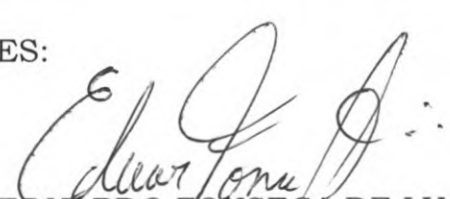
Submetemos a esta Casa o presente projeto de resolução com o intuito de proporcionar aos vereadores um maior tempo de discussão de matérias de interesse da população, pois muitas vezes o tempo de exauri, em função do início da ordem do dia, e alguns parlamentares não conseguem utilizar o espaço do tema livre.

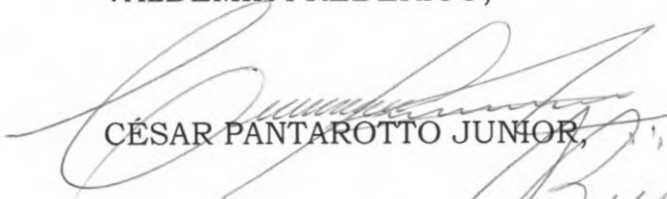
Razões que nos levam a pleitear o voto favorável dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui
Em 19 de setembro de 2019.

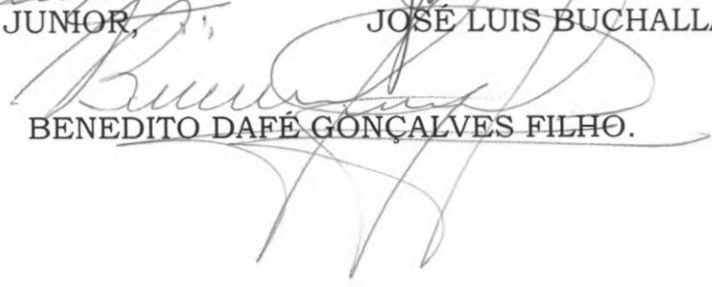
VEREADORES:


VALDEMIR FREDERICO,


EDUARDO FONSECA DE LUCA,


CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,


JOSÉ LUIS BUCHALLA,


BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.